




## 4ª VARA DOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA E TRIBUNAL DO JÚRI

RELAÇÃO DE PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO pela 4ª Vara dos Crimes Dolosos contra a Vida e TRIBUNAL DO JÚRI durante os trabalhos da 2ª sessão com início dia PRIMEIRO de ABRIL de DOIS MIL E VINTE E QUATRO (01/04/2024) ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS (08h30min)

2ª Sessão	DATA Horário das Sessões 8h30min	ACUSADO(A)	PROTOCOLO	DEFENSOR(A)	PROMOTOR(A)
1ª	01/04 – Seg	Kassiane Soares da Silva	5393240-02.2020.8.09.0051	Defensoria Pública	Coordenadoria de Promotores 
2ª	02/04 – Ter	Antônio Marcos Galvão	0023250-92.2014.8.09.0051	Defensoria Pública	
3ª	03/04 – Qua	Edmilson da Silva Pereira (preso) e João Lucas da Luz Aquino (preso)	5433917-40.2021.8.09.0051	Defensoria Pública e Drº. Saulo Silva do Espírito Santos	
4ª	04/04 – Qui	Raul Victor Ribeiro de Carvalho	0209594-95.2017.8.09.0175	Drº. Devair Balbino da Silva	
5ª	05/04 – Sex	Iago Souza Venâncio	0253411-15.2017.8.09.0175	Defensoria Pública	
6ª	08/04 – Seg	Lucimar Ferreira de Andrade	0005992-75.2020.8.09.0175	Defensoria Pública	
7ª	09/04 – Ter	Gilmar Sateles dos Santos	0187315-61.2001.8.09.0051	Drº. Leticia Martines Ribeiro de Oliveira	
8ª	10/04 – Qua	Eduardo Ramos Alves	0019188-49.2019.8.09.0175	Defensoria Pública	
9ª	11/04 – Qui	Salomão Maracaípe da Silva	0033553-59.2000.8.09.0051	Drº. Célio Oliveira de Souza Júnior	
10ª	12/04 – Sex	Tiago Mercedes de Jesus	0004465-59.2018.8.09.0175	Drº. Mariano Roney Lima Teles	

Observação.: As sessões plenárias dos dias 01, 02, 03, 04, e 05/04/2024 serão realizadas no Auditório do Fórum CÍVEL.

As sessões plenárias dos dias 08, 09, 10, 11, e 12/04/2024 serão realizadas no Auditório do Fórum CRIMINAL.

Do que para constar, organizei a presente, podendo a mesma ser alterada ou acrescida com relação complementar. Eu,  Marcio Camargo Campos, Escrivão da 4ª Vara dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri, que a digitei, conferi e subscrevi.

Goiânia, 01 de março de 2024.

  
Jessor Coelho de Alcântara  
Juiz de Direito

Jessor Coelho de Alcântara- JUIZ DE DIREITO E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI (EM SUBSTITUIÇÃO)

